



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.126145/2019-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 03/11/2014 a 01/11/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 5104, no período de **23/01/2020 a 21/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos "Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal" - 50h e "A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime de Previdência Próprio e Regime de Previdência" - 30h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA